



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº ____/2025

AUTOR:

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de
Título Honorífico de Cidadão
Teresinense ao Sr. Sergio Luís Galan
Ribeiro. ”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, capital do estado do Piauí.

Faço saber que o plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º fica concedido título honorífico de cidadão Teresinense ao Sr. Sergio Luís Galan Ribeiro, nos do art. 21 XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes prestados a nossa capital.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador ALUÍSIO SAMPAIO - PROGRESSISTAS, tendo sido aprovada pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. SERGIO LUÍS GALAN RIBEIRO, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de outubro de 2025.

Ver. ALUÍSIO SAMPAIO

(Progressista)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Sergio Luís Galan Ribeiro.

Em 1977, Teresina recebeu um jovem sonhador vindo de São José do Rio Preto, São Paulo: o Professor Doutor Sérgio Galan. Sua primeira conexão com o Piauí surgiu em 1976, quando participou do histórico Projeto Rondon, atuando no sul do estado. Aquela experiência despertou nele não apenas carinho pela terra, mas também o desejo de fazer parte da sua transformação.

Logo ao chegar à capital, foi contratado pelo recém-inaugurado Colégio Andreas, que sonhava em revolucionar a educação piauiense. Pouco depois, deu início à sua marcante jornada acadêmica como Professor de Educação Física na Universidade Federal do Piauí (UFPI), onde deixaria um legado que atravessa gerações.

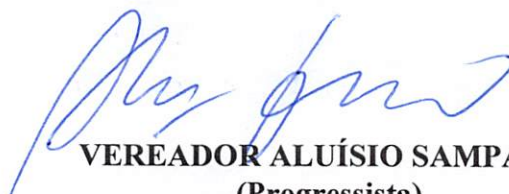
Ainda em 1979, foi o único professor do Nordeste aprovado para realizar Mestrado nos Estados Unidos, um feito memorável que já anunciava sua vocação para a excelência, conquistou também mais uma bolsa para o Doutorado também nos Estados Unidos, tornando-se o primeiro Doutor em Educação Física e Administração Superior do Nordeste, um marco histórico para a região.

Também inovou na comunicação e tecnologia no estado, atuou em campanhas políticas e coordenou projetos sociais e esportivos voltados à inclusão. Orgulha-se de ser teresinense por escolha e é reconhecido por sua dedicação à educação, ao esporte e à transformação social na nossa Capital.

O Título de cidadania teresinense se justifica pelos serviços prestados a nossa Capital Teresina.

Solicito dos nobres vereadores a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

DATA 03/10/2025


VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO
(Progressista)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003300890037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.